

PORTARIA N.º 10098, DE 10 DE MARÇO DE 2020

"Cessa Gratificação de Classe Multisseriada e Gratificação de Difícil acesso da Professora Municipal Nilsa Guaragni Heisser e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme consta no Memorando n.º 131/2020, da Secretaria de Educação e Cultura, **Resolve** cessar a partir de 10 de Março de 2020, da Professora Municipal **Nilsa Guaragni Heisser**, matrícula n.º 088 a Gratificação de classe multisseriada de 5%, concedida através da Portaria n.º 10088, de 04 de Março de 2020, e cessa ainda a Gratificação de Difícil Acesso de 7 Km, concedida através da Portaria n.º 10089, de 04 de Março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Março de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.